

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a **Contratação de serviço de locação de Transporte Escolar da rede de ensino público para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e do FUNDEB**, tudo em conformidade com as especificações contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO:

2.1. Justifica-se tal serviço para a contratação de serviços de Transporte Escolar Municipal, com o fornecimento de todos os veículos necessários para o transporte de alunos da zona rural para a zona rural bem como desta para a sede do Município. É compromisso da esfera pública oferecer condições adequadas de acesso à escola, catalogadas na constituição federal, que dizem respeito ao ensino de qualidade, bem como outras ações que visem a consolidação desse direito através de programas suplementares de transporte escolar. No caso do transporte escolar, este constitui como uma obrigação dos Estados e Municípios em assumirem esta responsabilidade em suas respectivas redes de ensino, portanto é de suma importância a realização do certame para atender o que preceitua a Constituição Federal e demais legislações que prever a oferta de um transporte escolar de qualidade.

3. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO:

LOTE 01						
LOTE 1	ROTA	PERCURSO	NIVEL	VEICULO	UNID	QTD
1.1	14	CAPITÃO MOR, POÇO CERCADO, CAJUEIRO, OLHO D'ÁGUA DO FORNO, CIDADE	FUNDAMENTAL	ÔNIBUS	KM	13563,53
1.2	15	POÇO DA SERRA, URUQUÊ, PLACAS CASINHAS, CIDADE	FUNDAMENTAL	ÔNIBUS	KM	12152,03
1.3	21	ESPLANADA, SERRA BRANCA, BELO NORTE, GUARANI, BOA FÉ, LOGRADOURO, CIDADE	FUNDAMENTAL	ÔNIBUS	KM	17542,38
1.4	24	SABONETE, AV GERALDO BIZARRIA, ESC JOSE VAN ESCH, VIRGILIO TAVORA	FUNDAMENTAL	ÔNIBUS	KM	5719,03
1.5	29	VACA MORTA, JARDIM, RIACHO DO ALGODÃO, JARDIM	FUNDAMENTAL	ÔNIBUS	KM	10271,25
1.6	45	JUAZEIRO DA SOMBRA, TINGUI, JUPIRA, CAMPINA, VARZEA DA CACIMBA, SÃO BENTO, VENEZA	FUNDAMENTAL	ÔNIBUS	KM	21605,23
1.7	46	RETIRO, TORADO, VARZEA DA PEDRA, IPUEIRAS, VENEZA	FUNDAMENTAL	ÔNIBUS	KM	13180,07
1.8	51	BOM JESUS, QUIETO, AGRESTE, LIOZETE, SÃO BERNARDO SÃO CRISTOVAO, SÃO JOAQUIM	FUNDAMENTAL	ÔNIBUS	KM	36914,42
1.9	56	FREITAS, PE DA SERRA, SANTA LUZIA, LAGOA REDONDA, ALGODÕES	FUNDAMENTAL	ÔNIBUS	KM	18846,15

1.10	65	SANTANA, FAZ. NORMAL BIEIRA, PLACAS, URUQUÊ	FUNDAMENTAL	ÔNIBUS	KM	24552,40
1.11	66	CAMPINA, SÃO BENTO, VENEZA	FUNDAMENTAL	ÔNIBUS	KM	5812,16
1.12	77	FONSECA, CONDADO, COSMO PAES, BERILANDIA	FUNDAMENTAL	ÔNIBUS	KM	32391,41
1.13	78	VALENTIM, TRAPIÁ, FAZENDA ALBERTO, BERILANDIA	FUNDAMENTAL	ÔNIBUS	KM	16828,42
1.14	81	TEDOSIO, MANGAIA, FACA DO AGRIMAR, CACHOERINHA	FUNDAMENTAL	ÔNIBUS	KM	18398,78
1.15	82	LAGOA DO PORÓ. PORÓ, NENELANDIA	FUNDAMENTAL	ÔNIBUS	KM	11666,31
1.16	83	PORTO SEGURO, FACÃO, VARIANTE, NENELANDIA	FUNDAMENTAL	ÔNIBUS	KM	15804,03
1.17	84	TIMBAUBA, JUCAS, PAU FERRO, BARRA DO FOFÓ, BRITO, PORÓ, POÇO DA PEDRA, PAU FERRO	FUNDAMENTAL	ÔNIBUS	KM	26301,70
1.18	87	ROSA, JUNDIÁ, CURRALINHO, PORTO CENTRAL, ENCANTADO	FUNDAMENTAL	ÔNIBUS	KM	10643,75
1.19	93	NOVA CANAÃ, SÃO JOÃO VELHO, MUXURÉ VELHO, LACERDA	FUNDAMENTAL	ÔNIBUS	KM	15090,06
1.20	94	PONTE, MEARIM, SABIA, LACERDA	FUNDAMENTAL	ÔNIBUS	KM	13623,79
1.21	98	PEDRA REDONDA, SERRA D'AGUA, LIMA, CARNAÚBA, BOM SUCESSO, PAU D'ARCO, OITICICA	FUNDAMENTAL	ÔNIBUS	KM	16121,75
1.22	100	PATOS, JUREMA, BARROCAS, ONÇA, CANÇÃO, AROEIRAS	FUNDAMENTAL	ÔNIBUS	KM	22642,40
1.23	101	SERRA BRANCA, ESPLANADA, TANQUES, BELO NORTE	FUNDAMENTAL	ÔNIBUS	KM	20354,42

LOTE 02

LOTE 2	ROTA	PERCURSO	NIVEL	VEICULO	UNID	QTD
2.1	1	SÃO MIGUEL, PARADA MIL, BONITO, BARROCAS, CIDADE	MEDIO	ÔNIBUS	KM	14684,69
2.2	4	PATOS, ONÇA, AROEIRAS, CIDADE	MEDIO	ÔNIBUS	KM	12199,51
2.3	6	TANQUINHOS, PAUS BRANCO, MALOCA, OITICICA, PARADA MIL, BARROCAS, CIDADE	MEDIO	ÔNIBUS	KM	25633,39
2.4	7	BOA FORTUNA, GUARIBAS, VÁRZEA DE CIMA, MANITUBA, VENEZA, BARROCAS, CIDADE	MEDIO	ÔNIBUS	KM	19487,07
2.5	9	AGROVILA, FOGAREIRO, SERROTE, VÁRZEA DA AREIA, CAMARÃO, RAMALHETE, CIDADE	MEDIO	ÔNIBUS	KM	16664,08
2.6	17	URUQUE, PLACAS, UMARI, PEDREIRAS, CIDADE	MEDIO	ÔNIBUS	KM	6783,59
2.7	26	RIACHO VERDE II, JARDIM, LAGOA CERCADA, FORQUILHA, SÃO MIGUEL	MEDIO	ÔNIBUS	KM	10910,35
2.8	27	CACHOEIRA DO GERMANO, JARDIM, LAGOA CERCADA, FORQUILHA, SÃO MIGUEL	MEDIO	ÔNIBUS	KM	8711,85

2.9	28	RIACHO VERDE II, RIACHO VERDE I, JARDIM, VÁRZEA FORMOSA, LAGOA CERCADA, VILA SÃO MIGUEL	MEDIO	ÔNIBUS	KM	8479,94
2.10	35	ROSÁRIO SANTA ISABEL, SÃO MIGUEL	MEDIO	ÔNIBUS	KM	5476,17
2.11	36	SANTA ISABEL, SERROTE VERDE, VILA DOS AMANCIOS, VILA DOS ASSIS, SÃO MIGUEL	MEDIO	ÔNIBUS	KM	11691,88
2.12	39	CALUMBINHO, LAGOA NOVA, FORQUILHA, SÃO MIGUEL	MEDIO	ÔNIBUS	KM	9427,64
2.13	40	SÃO BENTO, CASTELO, CARAUNO, PARADA MIL, SÃO MIGUEL	MEDIO	ÔNIBUS	KM	14648,17
2.14	42	LAJES, SÍTIO LIMA, SERRA DAGUA, BONSSUCESO, PARADA MIL, SÃO MIGUEL	MEDIO	ÔNIBUS	KM	11713,79
2.15	55	FREITAS, LAGOA DE SÃO MIGUEL, SANTA LUZIA, ALGODÕES, CANAFÍSTULA	MEDIO	ÔNIBUS	KM	11766,74
2.16	64	SANTO AMARO, ALEGRE, CASINHAS, URUQUÊ	MEDIO	ÔNIBUS	KM	25043,59
2.17	69	POÇO DA SERRA, URUQUÊ	MEDIO	ÔNIBUS	KM	5368,44
2.18	75	CRISANTEMO, TAPAJOS, GUARUJÁ, RIACHO DOS CAVALOS, BELEM	MEDIO	ÔNIBUS	KM	10388,11
2.19	85	CACHOEIRINHA, FACÃO DOS RAIMUNDOS, FACÃO DO AGRIMAR, NENELANDIA	MEDIO	ÔNIBUS	KM	12078,99
2.20	86	TIMBAUBA, JUCAS, PAU FERRO, POÇO DA PEDRA, NENELANDIA	MEDIO	ÔNIBUS	KM	9402,07
2.21	90	BARRA DO FOFO, CURRALINHO, MUTAMBA, ENCANTADO	MEDIO	ÔNIBUS	KM	14239,15
2.22	95	LACERDA, NOVA CANAÃ, LACERDA, MEARIM, SABIÁ, LACERDA	MEDIO	ÔNIBUS	KM	17347,00

LOTE 03

LOTE 3	ROTA	PERCURSO	NIVEL	VEICULO	UNID	QTD
3.1	2	RIACHO VERDE, JARDIM, FORQUILHA, SÃO MIGUEL, CARAÚNO, SÃO JOAQUIM, CIDADE	MISTA	ÔNIBUS	KM	21070,21
3.2	3	SÃO MIGUEL PARADA MIL, BONITO, AROEIRAS, CIDADE	MISTA	ÔNIBUS	KM	18207,05
3.3	5	VISTA ALEGRE, CARAÚNO, ALEGRE, CIDADE	MISTA	ÔNIBUS	KM	18851,62
3.4	12	CAMPINA, JUAZEIRO DA SOMBRA, TINGUI, JUPIRA, JUREMA, CIDADE	MISTA	ÔNIBUS	KM	14211,76
3.5	13	SÃO JOAQUIM, QUIETO, MARAQUETA, PASTA, CIDADE	MISTA	ÔNIBUS	KM	18009,84
3.6	16	TAPERA, BOA ESPERANÇA, SÃO JOSÉ VELHO, POÇO GRANDE, CIDADE	MISTA	ÔNIBUS	KM	5109,15
3.7	18	BELÉM, CRISANTEMO, RECREIO, PITOMBEIRA, MOCÓ, CACHOEIRINHA, CIDADE	MISTA	ÔNIBUS	KM	14047,42
3.8	19	BERILANDIA, POÇO DA PEDRA, CANHOTINHO, LOGRADOURO, CIDADE	MISTA	ÔNIBUS	KM	21941,22

3.9	20	LACERDA, SÃO JOÃO VELHO, BOM FUTURO, NOVA CANAÃ, GÁVEA, CIDADE	MISTA	ÔNIBUS	KM	13576,31
3.10	22	NOVA LADEIRA, BELO MONTE, CUPIM, CIDADE	MISTA	ÔNIBUS	KM	18795,02
3.11	25	BOQUEIRÃO, CANECÃO, CONTORNO BUQUEIRÃO, CIDADE	MISTA	ÔNIBUS	KM	12475,23
3.12	37	CALDEIRÃO, PAUS BRANCO, MALOCA, OITICICA, SÃO MIGUEL	MISTA	ÔNIBUS	KM	26024,15
3.13	43	BOA FORTUNA, GUARIBAS, CALUMBINHO, VARZEA DE CIMA, TIMBAÚBA, MANITUBA	MISTA	ÔNIBUS	KM	10665,67
3.14	44	TORADO, VARZEA DA PEDRA, IMPUEIRAS, BOM DIA, MANITUBA	MISTA	ÔNIBUS	KM	20191,91
3.15	47	MÃO FURADA, AGROVILA, SALGADINHO, FOGAREIRO	MISTA	ÔNIBUS	KM	14162,46
3.16	53	QUIETO, SÃO BERNARDO, SÃO JOAQUIM, SALGADINHO, FOGAREIRO	MISTA	ÔNIBUS	KM	17231,96
3.17	57	CHAPEU, CIPÓ, TUNÍSIA, CANAFÍSTULA	MISTA	ÔNIBUS	KM	21733,05
3.18	58	RIACHO DA CRUZ, JUREMA, CANAFISTULA VELHA, MARRECA, POMPEU, CANAFISTULA	MISTA	ÔNIBUS	KM	18418,86
3.19	59	RANCHO, TIGRE, IPUEIRAS VARZEA ALEGRE, CANAFISTULA	MISTA	ÔNIBUS	KM	25803,21
3.20	60	CARQUEJA, MASSAPÉ DO BOI, LIMÃO, POÇO CERCADO, AGROVILA, GANGORRA, JUREMA	MISTA	ÔNIBUS	KM	16906,93
3.21	61	CIDADE, FLORES, BOA SORTE, OLHO DAGUA, OITICICA, JUREMA, CARACOL, MARRECA, VÁRZEA DA RUSSA, CANAFISTULA	MISTA	ÔNIBUS	KM	32354,89
3.22	70	BARRA DO VALENTIM, COQUE, CARIRI, TIMBAÚBA, LAGOA DO SAL, BELEM	MISTA	ÔNIBUS	KM	24278,50

LOTE 04

LOTE 4	ROTA	PERCURSO	NIVEL	VEICULO	UNID	QTD
4.1	31	MOSQUITO, LAGOA RASA, VARZEA GRANDE	FUNDAMENTAL	MICRO-ÔNIBUS	KM	10459,33
4.2	32	PEREIRO, PARADA MIL, NOVA VIDA, BONITO, VARZEA GRANDE	FUNDAMENTAL	MICRO-ÔNIBUS	KM	11918,30
4.3	33	PEREIRO, VIRAÇÃO, GERIMUM, OITICICA	FUNDAMENTAL	MICRO-ÔNIBUS	KM	11706,49
4.4	34	RIACHO DO ALGODÃO, SALGADINHO, SANTA ISABEL	FUNDAMENTAL	MICRO-ÔNIBUS	KM	8863,40
4.5	41	CATOLÉ, CASTELO, CARAUÑO	FUNDAMENTAL	MICRO-ÔNIBUS	KM	7946,75
4.6	49	PERDIÇÃO, MAREQUETA, PEDRAS ALTAS, PAU FERRO, MARAQUETA	FUNDAMENTAL	MICRO-ÔNIBUS	KM	15031,63
4.7	54	JUAZEIRO DA SOMBRA, JUPIRA, TINGUI	FUNDAMENTAL	MICRO-ÔNIBUS	KM	16534,43

4.8	62	CARCARÁ, NOVA HOLANDA, BENFICA, VACA MORTA, URUQUÊ	FUNDAMENTAL	MICRO-ÔNIBUS	KM	17009,19
4.9	63	BOA VISTA, BENFICA, VACA MORTA, FAZ AIRTON CARNEIRO, JACAREÍ, VILA URUQUE	FUNDAMENTAL	MICRO-ÔNIBUS	KM	14388,88
4.10	73	PITOMBEIRA, MOCÓ, RECREIO	FUNDAMENTAL	MICRO-ÔNIBUS	KM	9723,45
4.11	76	FACÃO DOS FERREIRAS, COSMO PAES, BERILÂNDIA	FUNDAMENTAL	MICRO-ÔNIBUS	KM	11755,79
4.12	88	RIACHO VERDE, JAPÃO DO FLORA, JAPÃO DO DOUGIVAL	FUNDAMENTAL	MICRO-ÔNIBUS	KM	11593,27
4.13	89	MASSAPE DO BOI, BOA SITUAÇÃO, CANADÁ, PITOMBEIRA, VARZEA REDONDA, ENCANTADO	FUNDAMENTAL	MICRO-ÔNIBUS	KM	19477,94
4.14	92	MANGAIA, BOA SITUAÇÃO, TEODÓSIO	FUNDAMENTAL	MICRO-ÔNIBUS	KM	7970,49
4.15	96	PAU D'ARCO, CARNAÚBA, SÍTIO LIMA, LAJES	FUNDAMENTAL	MICRO-ÔNIBUS	KM	13654,83
4.16	97	RIACHO DO MEIO, LAJES	FUNDAMENTAL	MICRO-ÔNIBUS	KM	4046,42
4.17	99	MALOCA, RIACHO DOS CAVALOS, PAUS BRANCO	FUNDAMENTAL	MICRO-ÔNIBUS	KM	14014,55

LOTE 05

LOTE 5	ROTA	PERCURSO	NIVEL	VEICULO	UNID	QTD
5.1	30	MOSQUITO, VÁRZEA GRANDE, BONITO, PARADA MIL, SÃO MIGUEL	MEDIO	MICRO-ÔNIBUS	KM	9277,91
5.2	68	CAMPINA, NOVA HOLANDA, PE DA SERRA, BENFICA, VACA MORTA, URUQUÊ	MEDIO	MICRO-ÔNIBUS	KM	14834,42

LOTE 06

LOTE 6	ROTA	PERCURSO	NIVEL	VEICULO	UNID	QTD
6.1	23	FAZENDA SANTO ONOFRE, ALTO DA VITORIA, CIDADE	MISTA	MICRO-ÔNIBUS	KM	10561,58
6.2	48	MAREQUETA, PEDRAS ALTAS, N. ORIENTE, CACHOEIRINHA PEDRA DOS GEMIOS, SERROTE, SALGADINHO, FOGAREIRO	MISTA	MICRO-ÔNIBUS	KM	26378,40
6.3	50	SALGADINHO, LADEIRA, CARNAUBINHA DOS PRUDENTES, RETIRO, CARNAUBINHA DOS FREITAS, POÇO DA PEDRA, FOGAREIRO	MISTA	MICRO-ÔNIBUS	KM	22657,01
6.4	52	TELHA VELHA, SÃO PEDRO, FOGAREIRO	MISTA	MICRO-ÔNIBUS	KM	15687,17
6.5	71	FREITAS, TRAPIÁ, BELEM, MUCURIBE, BELEM	MISTA	MICRO-ÔNIBUS	KM	18364,08
6.6	72	PATA, QUINIM, CRISANTEMO, BELEM	MISTA	MICRO-ÔNIBUS	KM	13926,90
6.7	74	PONTAL ALEGRE, N. ORIENTE, CRUXATU, ORATORIO, CACHOEIRA, BELEM	MISTA	MICRO-ÔNIBUS	KM	23692,35

3.1. O valor estimado deste processo licitatório é de 6.218.098,16 (seis milhões, duzentos e dezoito mil, noventa e oito reais e dezesseis centavos).

3.2. O licitante vencedor deverá comprovar no ato da assinatura do contrato, frota própria no percentual de 10% (dez por cento) para o LOTE 1 (TOTAL DE 2 VEÍCULOS); 10% (dez por cento) para LOTE 2 (TOTAL DE 2 VEÍCULOS); 10% (dez por cento) para o LOTE 3 (TOTAL DE 2 VEÍCULOS); 10% (dez por cento) para o LOTE 4 (TOTAL DE 2 VEÍCULOS); 10% (dez por cento) para o LOTE 5 (TOTAL DE 1 VEÍCULO) e 10% (dez por cento) para o LOTE 6 (TOTAL DE 1 VEÍCULO) com o Certificado de Registro e Licenciamento do(s) Veículo(s) CRLV, devidamente atualizados e quitados perante o órgão de trânsito para o exercício vigente, em nome da empresa vencedora, em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito.

3.3. O restante do percentual do objeto licitado poderá ser comprovado através de contratos de sublocação, acompanhados dos Certificados de Registros e Licenciamentos do(s) Veículo(s) CRLV, devidamente atualizado e quitado perante o órgão de trânsito para o exercício vigente, em nome do subcontratado, em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito.

3.4. A CONTRATADA SE RESPONSABILIZARÁ PELO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MANUTENÇÃO TOTAL, INCLUINDO PEÇAS DE REPOSIÇÃO E TODAS AQUELAS QUE APRESENTAREM DEFEITOS POR USO CONTINUO, BEM COMO, AQUELAS CONSIDERADAS DE MERO CONSUMO, EX.: PNEUS, TROCA DE ÓLEO DO MOTOR, CÂMBIO, FILTRO E PASTILHA DE FREIO.

4. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. Os serviços contratados deverão ser executados imediatamente, a partir do recebimento da Ordem de Serviços e demais despesas necessárias à execução dos serviços ficará às expensas da Contratada.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6. PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.

6.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal / fatura corrigida.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.5. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

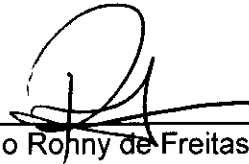
6.5.1. Documentação relativa à regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos das respectivas dotações orçamentárias: 1401.12.362.1404.2055; 1401.12.361.1402.2.053 e 1402.12.361.1405.2.125 Pelas respectivas fontes de recurso: 008; 002; 0010 e 014e sob o elemento de despesa de nº: 3.3.90.33.00.

Quixeramobim/CE 03 de abril 2017.



Fernando Rohny de Freitas Oliveira
Secretário de Educação